



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 1 - Referente ao item Qualificação e Quantificação da Equipe Profissional – Mão de Obra (Página 29 a 31), entendemos que a comprovação do Tempo de atuação e de experiência das equipes chave e complementar, serão demonstrados através do CRQ e currículo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Conforme descrito logo após as tabelas do Anexo III (páginas 29 a 31 do edital da CR 004/2018 – Gerenciamento), a comprovação se dará:

“Consideramos, para efeito de qualificação dos profissionais, que os Engenheiros categoria “Sênior” deverão comprovar, no mínimo, 10 (dez) anos de ATUAÇÃO na área de engenharia (através do registro no CREA e tempo em atividades) e que os Engenheiros categoria “Pleno” deverão comprovar, no mínimo, 5 (cinco) anos de ATUAÇÃO na área de engenharia (através do registro no CREA e tempo em atividades). A comprovação deverá ser feita através do currículo do profissional, da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (caso conste o nome do profissional indicado) ou da certidão de registro e quitação de pessoa física, ambas expedidas pelo CREA.”

Pergunta 2 - Solicitamos o envio das planilhas e o valor do orçamento para o processo.

RESPOSTA: As planilhas foram disponibilizadas junto aos demais documentos do processo da CR 004/2018 – Gerenciamento. Quanto ao valor do orçamento para o processo, o teto limite está estabelecido no item 6.2. alínea “f” do edital.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Vinicius Diniz e Almeida Ramos
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Brasília, 12 de dezembro de 2018.